

PORTARIA N.º 35

“Aposenta Servidor”.


Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTAM **ROSELI NOGUEIRA**, CPF n.º 099.939.888-12, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.680,94 (três mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau C, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria rege-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2017.

Leme/SP, 02 de maio de 2017.



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência



GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

